

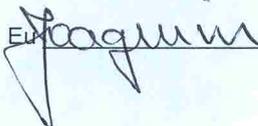


EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 00116009/11

RECLAMAÇÃO DE F.A Nº: 0411-117.279-4

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, conforme disposto no art. 42, § 2º do Decreto Federal nº 2.181/97, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, **TORNA PÚBLICO**, que fica NOTIFICADO, o Fornecedor: - FUJIOKA E MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, a comparecer neste órgão, no prazo de 10 (DEZ) dias, para tomar conhecimento de assunto pertinente ao pleito. Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural desta Superintendência, situada à Rua 2, nº 24, Ed. Rio Vermelho, Centro, Goiânia-GO, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON GOIÁS (www.procon.go.gov.br).

DADO E PASSADO nesta cidade de Goiânia, Estado de Goiás, aos 10 de Novembro de 2011.

Eu  Joaquim Costa Pereira, servidor(a), digitei e subscrevi.

Darlene Costa Azevedo Araújo
Superintendente do PROCON Goiás

O referido é verdade. Goiânia, 10 de Novembro de 2011.


Limari Ferreira Marques Pedatella
Gerente de Atendimento ao Consumidor
PROCON-Goiás

Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural desta Superintendência, e digitalizado para disponibilização no nosso endereço eletrônico.